

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA
Francês - Prova Escrita
Prova 16 | 2023

3º Ciclo do Ensino Básico (*Decreto-lei 55/2018 de 6 de julho; Despacho Normativo nº 4-B/2023, de 03 de abril*)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência da disciplina de Francês, do 3º Ciclo do Ensino Básico a realizar em 2023.

- Objeto de avaliação
- Caracterização e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material

1- Objeto de avaliação

A prova tem como referenciais o Perfil dos Alunos à saída da escolaridade obrigatória, homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 143, de 26 de julho, tendo em consideração a necessidade de avaliar a capacidade de mobilização e de integração dos saberes disciplinares, com especial incidência nas áreas de competências inscritas no referido documento, e ainda as Aprendizagens Essenciais, enquanto denominador curricular comum, conforme estabelecido no Despacho n.º 6605-A/2021, de 6 de julho.

A demonstração destas competências envolve a mobilização dos conteúdos definidos pelo Programa da disciplina de Francês para o 3º ciclo, nomeadamente, os das áreas de referência/dos domínios socioculturais.

2. Caracterização e estrutura da prova

As respostas são registadas em folha própria do estabelecimento de ensino.

A prova integra um item de resposta extensa, com limite de palavras, em que se avaliam os aspetos seguintes: extensão, género/formato textual, tema, pertinência da informação, vocabulário, organização textual, coesão textual, morfologia, sintaxe, pontuação e ortografia.

A - Componente escrita

A.1. Compreensão do oral

A.2. Compreensão/expressão escrita

A. Estrutura da componente escrita:

A.1. Compreensão do oral

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte um ou mais textos áudio.

| Parte | Competências | Tipologia de itens | Pontuação |
|-------|----------------------------------|--|-----------|
| A | Compreensão de enunciados orais. | Itens de completamento, de discriminação auditiva ou escolha múltipla. | 10 |

A.2. Compreensão/expressão escrita

| Partes | Competências Específicas | Tipologia de itens | Número de itens | Pontuação |
|--------|---|---|-----------------|-----------|
| B | - Compreender um enunciado escrito adequado ao desenvolvimento linguístico do aluno. - Distinguir afirmações verdadeiras e falsas. - Corrigir afirmações falsas. - Identificar sinónimos. - Completar frases com base no enunciado escrito. | Itens de seleção: associação/correspondência/correção | 4 | 40 |
| | | Itens de construção: de resposta curta de resposta restrita | 4 | |

| | | | | |
|----------|--|---------------------------------|---|----|
| | - Aplicar vocabulário de forma contextualizada. - Aplicar vocabulário de forma contextualizada. | | | |
| C | Funcionamento da língua: • Reconhecer as regras e as estruturas morfossintáticas da língua. • Aplicar conhecimentos morfossintáticos. | • Completamento / Transformação | 4 | 30 |
| D | Produção escrita: Revelar conhecimento sobre um conteúdo temático referido, construindo um texto com fluência e correção linguística. • Organiza informação • Utiliza categorias linguísticas/atos de fala • Organiza e redige texto de índole pessoal • Cria um texto, combinando várias sequências | Produção escrita | 1 | 20 |

3. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

Nos itens cujos critérios de classificação se apresentam organizados por níveis de desempenho, qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos.

- ITENS DE SELEÇÃO

As respostas aos itens de seleção são classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. No primeiro caso, a cotação total é atribuída às respostas corretas, não havendo lugar a classificações intermédias. No caso da classificação por níveis de desempenho, a cada nível corresponde uma dada pontuação, de acordo com os critérios específicos.

As respostas aos itens de seleção que não respeitem a instrução (por exemplo, rodear ou sublinhar a opção selecionada em vez de a assinalar com X) são consideradas em igualdade de circunstâncias com aquelas em que a instrução é respeitada, desde que seja possível identificar inequivocamente a resposta dada.

No caso dos itens de ordenação, é classificada com zero pontos a resposta em que seja apresentada uma sequência incorreta e/ou em que seja omitido qualquer um dos elementos da sequência solicitada.

- ITENS DE CONSTRUÇÃO

Resposta curta e Completamento

Nos itens de resposta curta e nos itens de completamento, são atribuídas pontuações a respostas total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Se a resposta ao item contiver dados que revelem contradição em relação aos elementos considerados corretos ou se apresentar dados cuja irrelevância impossibilite a identificação objetiva dos elementos solicitados, é-lhe atribuída a classificação de zero pontos.

Resposta restrita

A cotação dos itens de resposta restrita é distribuída pelos parâmetros seguintes: aspetos de conteúdo (C) e aspetos de correção linguística (F).

A classificação com zero pontos nos aspetos de conteúdo implica a classificação com zero pontos nos aspetos de correção linguística.

As respostas que não apresentem exatamente os termos ou interpretações constantes nos critérios específicos de classificação são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência.

Em cada resposta, contabiliza-se como uma única ocorrência quer a repetição de uma palavra com o mesmo erro ortográfico, quer a presença de mais de um erro na mesma palavra (incluindo erro de acentuação, erro de translineação e uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial).

Resposta extensa

A cotação do item de resposta extensa é distribuída pelos parâmetros seguintes: (A) Género/Formato Textual, (B) Tema e Pertinência da Informação, (C) Organização e Coesão Textuais, (D) Morfologia, Sintaxe e Pontuação e (E) Ortografia.

Os critérios de classificação relativos aos parâmetros do item de resposta extensa apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração.

No âmbito do parâmetro (E) Ortografia, é contabilizada como uma única ocorrência quer a repetição de uma palavra com o mesmo erro, quer a presença de mais de um erro na mesma palavra.

A indicação de um número mínimo e máximo de palavras, para a elaboração da resposta, significa que os limites explicitados no enunciado correspondem a requisitos relativos à extensão de texto e devem ser respeitados. O incumprimento desses limites implica a desvalorização parcial ou total da resposta, de acordo com os critérios específicos.

Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen (exemplo: /dis-moi/). Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente dos algarismos que o constituam (exemplo: /2022/).

4. Duração

A prova escrita tem a duração de 90 minutos.

5. Material

O examinando apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitida a consulta de dicionários unilingues ou bilingues.

Não é permitido o uso de corretor.

Aprovada em reunião de Departamento de Línguas em 10/05/2023

Aprovada em Conselho Pedagógico em 16/05/2023